



4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30 horas, na sala de treinamento da Casa da Agricultura, cito Rua Frutuoso Moreira de Lima, nº 90, bairro Centro em Jacupiranga, reuniram-se os membros da Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, para debater, planejar e decidir sobre as seguintes pautas:

1 - Encaminhamentos sobre o chamamento Público - 001/2023

2 - Avaliação das empresas no distrito industrial e encaminhamentos

A respeito da Pauta 1, a coordenadora da comissão Claudia Bilche, relatou que a empresa Polli, vencedora do Chamamento Público – 001/2023, desistiu, declinando a sua proposta. Neste sentido tendo como referência a **LEI MUNICIPAL Nº 1.498, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no seu “Art. 32

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, ouvindo os demais órgãos consultivos, se necessário”; e analisando no prisma dos conceitos de viabilidade e conveniência, segundo “Art 2 § 1º A Carta Consulta será analisada pela Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga que, para formar seu convencimento, poderá solicitar informações e realizar diligências complementares, para, ao final, emitir parecer prévio, devidamente fundamentado, quanto à aprovação da Carta Consulta, no tocante aos critérios de viabilidade econômica e operacional, bem como a conveniência da concessão de direito real de uso de que trata esta Lei. § 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Viabilidade: a análise destinada a avaliar se a proposta da Consultante é realizável sob os aspectos econômico e operacional, considerando-se as informações apresentadas na Carta Consulta.

II - Conveniência: a análise da utilidade do ato de concessão de direito real de uso, pautado pela observância do interesse público e de sua supremacia sobre o interesse particular, levando-se em conta o atingimento de benefícios



concretos à população, como geração de emprego, renda e arrecadação de impostos pelo Município.

Os membros da comissão com quórum estabelecido, a luz da legislação, decidem por unanimidade chamar a 2ª empresa habilitada conforme Chamamento Público 001/2023, CONSUBE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 71.337.976/0001-00. Caso de houver interesse da empresa referida, se dará continuidade no processo, caso contrário se realizará um novo Chamamento Público.

A respeito da Pauta 2, no que tange a empresa SOS e Saika, verificar com a procuradoria o andamento do processo de reversão do imóvel. Para as outras empresas, será realizada uma visita, para levantamento da situação atual de cada uma, por meio de um questionário aplicado em conjunto pela Fiscal Tributária e membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Esportes, com previsão de execução nos dias 07 e 08 de fevereiro.

Assunto fora da Pauta: substituição do representante da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: Marcelo Vitor Domingues Cordeiro** – Engenheiro Civil, pela **Rita Becher** – Engenheira Civil.

Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos do dia, sendo lavrada esta ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Rocha Maia

Claudia Noemi Gervasio Bilche – Coordenadora

Fabio Paques de Oliveira Graça –

Camila Capobianco Teixeira –



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 902B-1122-AEA3-527E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 06/02/2024 16:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 06/02/2024 16:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 06/02/2024 17:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA CAPOBIANCO TEIXEIRA (CPF 350.XXX.XXX-59) em 16/02/2024 08:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/902B-1122-AEA3-527E>